

Assunto: **ESCLARECIAMENTO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
90012/2026**  
De: Jéssica dos Santos <licitacoes@allerbest.com.br>  
Para: cpl@slm.pe.gov.br <cpl@slm.pe.gov.br>  
Data: 07/04/2026 16:33



Prezados,

Bom dia.

Após leitura atenta do edital, surgiram dúvidas quanto à obrigatoriedade de apresentação de amostras, especificamente em relação aos itens 4.2 e 4.14.

No item 4.2, entendemos que a exigência de apresentação de amostras está restrita aos livros. No entanto, ao analisar o item 4.14, que trata da apresentação de catálogos, verificamos que há menção à necessidade de amostras para todos os itens, o que pode gerar interpretação divergente.

Diante disso, solicitamos, por gentileza, a confirmação do entendimento correto:

- A obrigatoriedade de apresentação de amostras se aplica somente aos livros (conforme item 4.2)?
- Ou a exigência se estende a todos os itens do edital (conforme interpretação do item 4.14)?

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos o esclarecimento para melhor atendimento às exigências do processo.

Atenciosamente;

Jéssica Carolina dos Santos  
**Setor de Licitação**